

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-2019.
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAGLIARINI & FLOSS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.300/0001-55, situada na Rua Firmino de Paula, 975, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Cristiane Pagliarini, inscrita no CPF sob nº 016.591.530-77 e no RG nº 3080813797, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **consultas na área de PEDIATRIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.



PAGLIARINI & FLOSS LTDA,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS



 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)